

## Edital FUNIARP/ Assistência Social nº 32/2016

**Prorroga até o dia 13/12/2016 o prazo para a RENOVAÇÃO das Bolsas de Estudo da Assistência Social e Bolsa Atleta para 2017, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e dá outras providências, reiterando todos os termos do Edital 30/2016 de 04/11/2016.**

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, na condição de mantenedora da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe e do Campus Fraiburgo, no uso de suas atribuições considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, no que couber e, demais legislações pertinentes, tornam público o presente Edital, **PRORROGANDO até o dia 13/12/2016 o prazo para a RENOVAÇÃO das Bolsas de Estudo da Assistência Social e Bolsa Atleta para 2017, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e dá outras providências, reiterando todos os termos do Edital 30/2016 de 04/11/2016.**

Publique-se.

Caçador – SC, 01 de dezembro de 2016

**Auri Marcel Baú**  
Presidente da FUNIARP

**Prof. Adécio Machado dos Santos, Dr.**  
Reitor UNIARP